



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2019 - PRA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando que a operacionalização do RDC eletrônico no sistema Comprasnet somente pode ser feita pelo presidente da comissão de licitação.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no argo 34 da Lei nº 12.462/2011 e conforme sugerido no Documento SEI nº [2342820](#) do processo nº 23075.059460/2019-94 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover o RDC – Regime Diferenciado de Contratações - Edital 17/2019:

Rafael Pickcius - Matrícula 206609

Sandra Mara Reis dos Santos - Matrícula 203365

Vanusa Cristina Dário - Matrícula 206485

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 29/11/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2345393** e o código CRC **D98D3C15**.

Criado por [joana.oliveira](#), versão 2 por [joana.oliveira](#) em 29/11/2019 16:42:01.